

PORTARIA Nº 122/2023/GAB/SESP

Altera e consolida os membros das Portarias 65/2020/GAB/SESP, publicada em 07/04/2020, 126/2021/GAB/SESP, publicada em 03 de maio de 2021, e 85/2022/GAB/SESP, publicada em 10/05/2022 que, respectivamente, institui e altera a comissão permanente para desenvolver o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atualizar a composição de membros da comissão permanente para desenvolver o Anuário da SESP - MT.

RESOLVE

Art. 1º Substituir na comissão permanente para desenvolver o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso os seguintes membros.

I- Designar João Alexandre Dourado - FUNAC em substituição a Renata Mello Alves Ferreira - FUNAC

Art. 2º - Acrescentar na comissão permanente para desenvolver o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso os seguintes membros.

I- Viviane Rodrigues Leão - Renaest/Detran

II- Lillian Cristiane Santos Gama - SAJU/SESP

Art. 3º - Manter na comissão permanente para desenvolver o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso os seguintes membros.

I- Fabiane de Sousa Melo - SAI/SESP

II- Alex Sandro Sales da Costa - NGER/SESP

III- Tatiana Eloá Pilger - SAI/SESP

IV- Diogo Tartarini Herrero - SAAS/SESP

V- Bernardo Moraes Filho - SAAP/SESP

VI- Ten Cel PM Marcus Vinícius Akira Sakata - SAIOP/SESP

VII- José Conceição Santos Arruda - COPLAM/SESP

VIII- Paulo Antunes de França - SAJU/SESP

IX- Jair José Schuh - SAJU/SESP

X- Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente - SAJU/SESP

XI- Walber Alexander do Carmo Desto - Detran

XII- Cel Abadio José da Cunha Junior - FUNAC

XIII- Ten Cel PM Alessandro Souza Soares - SPOE/PM

XIV- Ten Cel PM Paulo Cesar Vieira Melo Júnior - SPOE/PM

XV- 3º Sgt PM Cremilson Clarindo Pinheiro da Costa - SPOE/PM

XVI- Edson José Lisboa - GERIE/PJC

XVII- Leuza Maria Batista Menezes - NAE/PJC

XVIII- Ten Cel BM Denys Douglas Dias de Sousa - Dop/CBM

XIX- Jaime Trevizan Teixeira - POLITEC

XX- Thiago Luiz Nichelle - POLITEC

Parágrafo único - A coordenação geral do trabalho ficará a cargo da servidora mencionada no Art. 3º, inciso I e a suplência sob responsabilidade do servidor mencionado no Art. 3º, inciso II.

Art. 4º Visto que a inovação já está incorporada à rotina dos órgãos, desobriga-se a aprovação do Conselho Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso para a publicação anual.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de maio de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bff56923

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar